



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## PORTARIA Nº 3790, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Parecer da AJAP/TJ (Id. 1836031) e a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1839266) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000006451-00**,

### RESOLVE

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **Fundação Getúlio Vargas – FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44**, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como à formação de cadastro reserva, observando-se as formalidades de praxe.

### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 14/10/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1843449** e o código CRC **27E1967E**.